



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 42662-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas - Vinculado ao Licenciamento Ambiental Simplificado	10020000369/20	NAR Lavras

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ciclope Empreendimentos e Participações LTDA	CPF/CNPJ: 03.311.192/0001-45
Endereço: Rua Joaquim Antônio Ribeiro, 72	Bairro: Vila Aparecida
Município: Ijaci	UF: :MG CEP: 37218-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Ciclope Empreendimentos e Participações LTDA	CPF/CNPJ: 03.311.192/0001-45
Endereço: Rua Joaquim Antônio Ribeiro, 72	Bairro: Vila Aparecida

Município: Ijaci

UF: :MG

CEP: 37218-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Vargem Grande/Piampum	Área Total (ha): 40,0674
--	--------------------------

Registro nº: :63.751 e 63.659	Área Total RL (ha): N/A
-------------------------------	-------------------------

Município/Distrito: Ijaci	UF: MG
---------------------------	--------

Coordenada Plana (UTM): X: 509.009 Y: 7.659.741	Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23K
--	-------------------	-----------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): N/A

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas	611	un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Parcelamento do Solo	Loteamento	5,0

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata atlântica	5,0	Outros		5,0
Total:	5,0		Total:	5,0

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha		78,93	M ³
Madeira		13,82	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Jander Gaspar Rezende – MaSP 1.020.910-4

Data da Vistoria: 23/03/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 24/09/2020 Validade: vinculado ao Licenciamento Ambiental	Observações:
	ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. Planta topográfica doc.19268178

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS2000	23K	509.429	7.659.250

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

É proposto a compensação de 0,9085 ha, com stand final de 1.050 indivíduos das espécies suprimidas e legalmente protegidas em 2 glebas a saber:

Gleba 01 – 0,6710 ha:

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V1_01 , de coordenadas N: 509.307,67 m e S: 7.659.266,255 m, deste segue com a seguinte distância de: 27,05 metros e azimute: 156°26'46" até o vértice V1_02 , de coordenadas N: 509.318,47 m e S: 7.659.241,460 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,77 metros e azimute: 160°18'23" até o vértice V1_03 , de coordenadas N: 509.320,08 m e S: 7.659.236,972 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,71 metros e azimute: 168°53'21" até o vértice V1_04 , de coordenadas N: 509.321,37 m e S: 7.659.230,388 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,40 metros e azimute: 147°58'04" até o vértice V1_05 , de coordenadas N: 509.325,83 m e S: 7.659.223,268 m, deste segue com a seguinte distância de: 7,88 metros e azimute: 136°25'04" até o vértice V1_06 , de coordenadas N:

509.331,26 m e S: 7.659.217,561 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,79 metros e azimute: 131°25'34" até o vértice V1_07 , de coordenadas N: 509.337,85 m e S: 7.659.211,744 m, deste segue com a seguinte distância de: 13,83 metros e azimute: 122°23'18" até o vértice V1_08 , de coordenadas N: 509.349,53 m e S: 7.659.204,339 m, deste segue com a seguinte distância de: 24,28 metros e azimute: 120°25'18" até o vértice V1_09 , de coordenadas N: 509.370,47 m e S: 7.659.192,043 m, deste segue com a seguinte distância de: 9,89 metros e azimute: 96°46'50" até o vértice V1_10 , de coordenadas N: 509.380,29 m e S: 7.659.190,875 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,25 metros e azimute: 72°09'40" até o vértice V1_11 , de coordenadas N: 509.381,48 m e S: 7.659.191,258 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,30 metros e azimute: 43°29'56" até o vértice V1_12 , de coordenadas N: 509.384,44 m e S: 7.659.194,376 m, deste segue com a seguinte distância de: 19,91 metros e azimute: 38°47'24" até o vértice V1_13 , de coordenadas N: 509.396,91 m e S: 7.659.209,893 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,24 metros e azimute: 49°58'25" até o vértice V1_14 , de coordenadas N: 509.404,75 m e S: 7.659.216,477 m, deste segue com a seguinte distância de: 12,79 metros e azimute: 52°28'04" até o vértice V1_15 , de coordenadas N: 509.414,89 m e S: 7.659.224,268 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,53 metros e azimute: 98°09'38" até o vértice V1_16 , de coordenadas N: 509.421,35 m e S: 7.659.223,341 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,53 metros e azimute: 98°09'38" até o vértice V1_17 , de coordenadas N: 509.427,82 m e S: 7.659.222,414 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,26 metros e azimute: 108°56'31" até o vértice V1_18 , de coordenadas N: 509.433,74 m e S: 7.659.220,380 m, deste segue com a seguinte distância de: 7,79 metros e azimute: 107°43'00" até o vértice V1_19 , de coordenadas N: 509.441,16 m e S: 7.659.218,010 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,09 metros e azimute: 75°46'39" até o vértice V1_20 , de coordenadas N: 509.444,16 m e S: 7.659.218,770 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,18 metros e azimute: 80°04'44" até o vértice V1_21 , de coordenadas N: 509.447,30 m e S: 7.659.219,318 m, deste segue com a seguinte distância de: 7,67 metros e azimute: 84°33'52" até o vértice V1_22 , de coordenadas N: 509.454,93 m e S: 7.659.220,045 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,04 metros e azimute: 81°34'05" até o vértice V1_23 , de coordenadas N: 509.459,91 m e S: 7.659.220,783 m, deste segue com a seguinte distância de: 7,95 metros e azimute: 73°46'28" até o vértice V1_24 , de coordenadas N: 509.467,54 m e S: 7.659.223,004 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,48 metros e azimute: 83°27'33" até o vértice V1_25 , de coordenadas N: 509.478,95 m e S: 7.659.224,311 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,89 metros e azimute: 80°07'25" até o vértice V1_26 , de coordenadas N: 509.487,71 m e S: 7.659.225,837 m, deste segue com a seguinte distância de: 9,95 metros e azimute: 78°46'07" até o vértice V1_27 , de coordenadas N: 509.497,48 m e S: 7.659.227,776 m, deste segue com a seguinte distância de 7,12 metros e azimute: 76°32'12" até o vértice V1_28 , de coordenadas N: 509.504,40 m e S: 7.659.229,433 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,52 metros e azimute: 74°13'49" até o vértice V1_29 , de coordenadas N: 509.514,52 m e S: 7.659.232,292 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,04 metros e azimute: 71°48'14" até o vértice V1_30 , de coordenadas N: 509.522,16 m e S: 7.659.234,802 m, deste segue com a seguinte distância de: 35,89 metros e azimute: 177°53'14" até o vértice V1_31 , de coordenadas N: 509.523,48 m e S: 7.659.198,936 m, deste segue com a seguinte distância de: 17,43 metros e azimute: 265°03'35" até o vértice V1_32 , de coordenadas N: 509.506,12 m e S: 7.659.197,435 m, deste segue com a seguinte distância de: 12,68 metros e azimute: 253°49'30" até o vértice V1_33 , de coordenadas N: 509.493,94 m e S: 7.659.193,903 m, deste segue com a seguinte distância de: 18,02 metros e azimute: 281°43'56" até o vértice V1_34 , de coordenadas N: 509.476,30 m e S: 7.659.197,567 m, deste segue com a seguinte distância de: 18,47 metros e azimute: 274°02'09" até o vértice V1_35 , de coordenadas N: 509.457,87 m e S: 7.659.198,867 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,43 metros e azimute: 282°42'03" até o vértice V1_36 , de coordenadas N: 509.446,72 m e S: 7.659.201,380 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,43 metros e azimute: 282°42'03" até o vértice V1_37 , de coordenadas N: 509.435,57 m e S: 7.659.203,893 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,97 metros e azimute: 288°56'31" até o vértice V1_38 , de coordenadas N: 509.429,93 m e S: 7.659.205,830 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,96 metros e azimute: 288°56'31" até o vértice V1_39 , de coordenadas N: 509.424,29 m e S: 7.659.207,766 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,33 metros e azimute: 278°09'38" até o vértice V1_40 , de coordenadas N: 509.419,02 m e S: 7.659.208,522 m, deste segue com a seguinte distância de: 14,58 metros e azimute:

231°01'06" até o vértice V1_41 , de coordenadas N: 509.407,68 m e S: 7.659.199,351 m, deste segue com a seguinte distância de: 19,06 metros e azimute: 218°47'24" até o vértice V1_42 , de coordenadas N: 509.395,74 m e S: 7.659.184,499 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,75 metros e azimute: 223°29'56" até o vértice V1_43 , de coordenadas N: 509.389,72 m e S: 7.659.178,154 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,36 metros e azimute: 252°09'40" até o vértice V1_44 , de coordenadas N: 509.381,77 m e S: 7.659.175,594 m, deste segue com a seguinte distância de: 13,88 metros e azimute: 276°46'50" até o vértice V1_45 , de coordenadas N: 509.367,98 m e S: 7.659.177,233 m, deste segue com a seguinte distância de: 14,25 metros e azimute: 282°15'50" até o vértice V1_46 , de coordenadas N: 509.354,06 m e S: 7.659.180,259 m, deste segue com a seguinte distância de: 21,51 metros e azimute: 289°59'56" até o vértice V1_47 , de coordenadas N: 509.333,84 m e S: 7.659.187,617 m, deste segue com a seguinte distância de: 16,21 metros e azimute: 268°31'47" até o vértice V1_48 , de coordenadas N: 509.317,63 m e S: 7.659.187,201 m, deste segue com a seguinte distância de: 9,83 metros e azimute: 276°01'48" até o vértice V1_49 , de coordenadas N: 509.307,85 m e S: 7.659.188,234 m, deste segue com a seguinte distância de: 13,13 metros e azimute: 322°45'52" até o vértice V1_50 , de coordenadas N: 509.299,91 m e S: 7.659.198,689 m, deste segue com a seguinte distância de: 25,03 metros e azimute: 343°42'16" até o vértice V1_51 , de coordenadas N: 509.292,88 m e S: 7.659.222,709 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,88 metros e azimute: 286°27'46" até o vértice V1_52 , de coordenadas N: 509.288,21 m e S: 7.659.224,091 m, deste segue com a seguinte distância de: 20,57 metros e azimute: 336°41'32" até o vértice V1_53 , de coordenadas N: 509.280,07 m e S: 7.659.242,984 m, deste segue com a seguinte distância de: 36,10 metros e azimute: 49°51'40" até o vértice V1_01, ponto de partida inicial da descrição deste perímetro.

Gleba 02 – 0,2375 ha: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V2_01 , de coordenadas N: 509.550,824 m e S: 7.659.245,380 m, deste segue com a seguinte distância de: 9,09 metros e azimute: 65°28'20" até o vértice V2_02 , de coordenadas N: 509.558,258 m e S: 7.659.240,150 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,60 metros e azimute: 70°05'43" até o vértice V2_03 , de coordenadas N: 509.561,201 m e S: 7.659.238,080 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,00 metros e azimute: 71°46'48" até o vértice V2_04 , de coordenadas N: 509.563,658 m e S: 7.659.236,354 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,62 metros e azimute: 66°24'26" até o vértice V2_05 , de coordenadas N: 509.569,138 m e S: 7.659.232,639 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,82 metros e azimute: 126°07'45" até o vértice V2_06 , de coordenadas N: 509.572,371 m e S: 7.659.230,595 m, deste segue com a seguinte distância de: 2,54 metros e azimute: 125°07'00" até o vértice V2_07 , de coordenadas N: 509.574,564 m e S: 7.659.229,304 m, deste segue com a seguinte distância de: 2,18 metros e azimute: 125°05'36" até o vértice V2_08 , de coordenadas N: 509.576,491 m e S: 7.659.228,276 m, deste segue com a seguinte distância de: 2,92 metros e azimute: 124°08'08" até o vértice V2_09 , de coordenadas N: 509.579,136 m e S: 7.659.227,032 m, deste segue com a seguinte distância de: 2,72 metros e azimute: 122°17'59" até o vértice V2_10 , de coordenadas N: 509.581,677 m e S: 7.659.226,048 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,94 metros e azimute: 120°29'38" até o vértice V2_11 , de coordenadas N: 509.586,422 m e S: 7.659.224,676 m, deste segue com a seguinte distância de: 2,99 metros e azimute: 118°04'32" até o vértice V2_12 , de coordenadas N: 509.589,383 m e S: 7.659.224,297 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,67 metros e azimute: 115°10'43" até o vértice V2_13 , de coordenadas N: 509.593,041 m e S: 7.659.224,062 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,84 metros e azimute: 111°10'17" até o vértice V2_14 , de coordenadas N: 509.597,884 m e S: 7.659.223,967 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,12 metros e azimute: 106°08'04" até o vértice V2_15 , de coordenadas N: 509.599,001 m e S: 7.659.223,868 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,65 metros e azimute: 97°17'22" até o vértice V2_16 , de coordenadas N: 509.600,627 m e S: 7.659.223,574 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,69 metros e azimute: 93°40'27" até o vértice V2_17 , de coordenadas N: 509.602,235 m e S: 7.659.223,047 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,60 metros e azimute: 91°52'37" até o vértice V2_18 , de coordenadas N: 509.603,641 m e S: 7.659.222,284 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,68 metros e azimute: 95°04'32" até o vértice V2_19 , de coordenadas N:

509.604,974 m e S: 7.659.221,257 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,35 metros e azimute: 100°14'17" até o vértice V2_20 , de coordenadas N: 509.607,995 m e S: 7.659.218,124 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,13 metros e azimute: 108°09'29" até o vértice V2_21 , de coordenadas N: 509.611,405 m e S: 7.659.214,297 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,16 metros e azimute: 118°30'47" até o vértice V2_22 , de coordenadas N: 509.615,467 m e S: 7.659.211,117 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,95 metros e azimute: 127°35'23" até o vértice V2_23 , de coordenadas N: 509.617,264 m e S: 7.659.210,367 m, deste segue com a seguinte distância de: 5,64 metros e azimute: 136°03'09" até o vértice V2_24 , de coordenadas N: 509.622,366 m e S: 7.659.207,966 m, deste segue com a seguinte distância de: 7,17 metros e azimute: 138°17'39" até o vértice V2_25 , de coordenadas N: 509.628,483 m e S: 7.659.204,219 m, deste segue com a seguinte distância de: 6,54 metros e azimute: 128°03'29" até o vértice V2_26 , de coordenadas N: 509.634,322 m e S: 7.659.201,275 m, deste segue com a seguinte distância de: 27,03 metros e azimute: 112°38'28" até o vértice V2_27 , de coordenadas N: 509.658,103 m e S: 7.659.188,428 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,92 metros e azimute: 115°11'58" até o vértice V2_28 , de coordenadas N: 509.658,997 m e S: 7.659.184,613 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,57 metros e azimute: 121°29'30" até o vértice V2_29 , de coordenadas N: 509.660,163 m e S: 7.659.181,239 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,21 metros e azimute: 116°45'36" até o vértice V2_30 , de coordenadas N: 509.659,458 m e S: 7.659.180,258 m, deste segue com a seguinte distância de: 3,11 metros e azimute: 118°22'45" até o vértice V2_31 , de coordenadas N: 509.656,910 m e S: 7.659.182,045 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,00 metros e azimute: 166°48'36" até o vértice V2_32 , de coordenadas N: 509.647,263 m e S: 7.659.187,324 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,30 metros e azimute: 160°56'08" até o vértice V2_33 , de coordenadas N: 509.637,267 m e S: 7.659.192,600 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,73 metros e azimute: 215°42'11" até o vértice V2_34 , de coordenadas N: 509.627,216 m e S: 7.659.198,653 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,74 metros e azimute: 305°02'36" até o vértice V2_35 , de coordenadas N: 509.618,344 m e S: 7.659.204,706 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,00 metros e azimute: 298°41'18" até o vértice V2_36 , de coordenadas N: 509.611,019 m e S: 7.659.207,922 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,00 metros e azimute: 297°49'32" até o vértice V2_37 , de coordenadas N: 509.603,694 m e S: 7.659.211,138 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,24 metros e azimute: 301°03'27" até o vértice V2_38 , de coordenadas N: 509.592,451 m e S: 7.659.211,169 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,24 metros e azimute: 304°18'15" até o vértice V2_39 , de coordenadas N: 509.581,209 m e S: 7.659.211,200 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,90 metros e azimute: 293°42'13" até o vértice V2_40 , de coordenadas N: 509.570,615 m e S: 7.659.208,621 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,90 metros e azimute: 293°42'13" até o vértice V2_41 , de coordenadas N: 509.560,021 m e S: 7.659.206,042 m, deste segue com a seguinte distância de: 10,16 metros e azimute: 270°09'29" até o vértice V2_42 , de coordenadas N: 509.550,041 m e S: 7.659.204,151 m, deste segue com a seguinte distância de: 21,00 metros e azimute: 270°09'29" até o vértice V2_43 , de coordenadas N: 509.529,443 m e S: 7.659.200,077 m, deste segue com a seguinte distância de: 36,33 metros e azimute: 256°19'05" até o vértice V2_44 , de coordenadas N: 509.528,104 m e S: 7.659.236,382 m, deste segue com a seguinte distância de: 11,17 metros e azimute: 256°19'05" até o vértice V2_45 , de coordenadas N: 509.538,266 m e S: 7.659.241,019 m, deste segue com a seguinte distância de: 4,04 metros e azimute: 259°16'15" até o vértice V2_46 , de coordenadas N: 509.542,063 m e S: 7.659.242,394 m, deste segue com a seguinte distância de: 8,22 metros e azimute: 258°48'44" até o vértice V2_47 , de coordenadas N: 509.549,869 m e S: 7.659.244,963 m, deste segue com a seguinte distância de: 1,04 metros e azimute: 357°53'14"até o vértice V2_01, ponto de partida inicial da descrição deste perímetro.

12. OBSERVAÇÃO

Os indivíduos abaixo NÃO IDENTIFICADOS NÃO SERÃO SUPRIMIDOS.

21 10 5.856	44 54 33.540	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 59.420	44 54 41.312	21 9 58.151	44 54 41.486

21 9 58.802	44 54 42.179	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 58.151	44 54 41.486
21 9 58.151	44 54 41.486	21 10 2.281	44 54 38.744
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 53.273	44 54 42.633
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 53.273	44 54 42.633
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 54.898	44 54 40.656
21 9 58.151	44 54 41.486	21 9 54.898	44 54 40.656

PROCESSO SEI 2100.01.0038769/2020-76

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 13/11/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21800968** e o código CRC **CA4EA48E**.